Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

Considerando que dia 19 de junho a Guarda Civil Municipal completará doze anos de existência em nosso município data esta proposta por mim e aprovada na Câmara Municipal,

Considerando que, a Guarda Civil Municipal iniciou com um efetivo de 45 guardas e hoje seu efetivo é de 165 homens e que este crescimento tem sido muito importante para a diminuição do índice de violência em nossa cidade, haja vista que o ano passado (2014) foram registradas mais de 3000 (três mil) ocorrências e que este ano de janeiro até maio já foram atendidas aproximadamente 2000 (duas mil) ocorrências.

Considerando que, o trabalho prestado pela nossa Guarda Municipal transcende o dever de zelar pelo patrimônio, pois esses homens e mulheres vão além das suas atribuições no que tange a atividade de policiamento ostensivo, prisões em flagrantes e manutenção da paz e ordem pública subsidiando as demais ordens policiais,

Considerando que, o trabalho da Guarda Civil Municipal nos municípios tem sido tão importante que no dia 08 de agosto de 2014 foi sancionada a Lei 13022/2014 que amplia e respalda a atuação das Guardas Municipais dando a esses profissionais o poder de atuar como força policial.

Eu Vereador Luiz Carlos Calderoni, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Apresento ao Egrégio Plenário a Seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 21/2015

"Dispõe sobre Aplausos a Guarda Civil Municipal de Embu das Artes".

Eu Vereador Luiz Carlos Calderoni apresento a Moção de Aplausos a GCM pelo o excelente trabalho prestado a nossa cidade.

Solicitamos que, da presente Moção de Aplausos seja enviadas copias ao comando da Guarda Civil Municipal da nossa cidade e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francisco Nascimento de Brito.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2015.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador